22.012, RG. 8.465.459, Servente, Padrão 3-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QHC., para exercer em confiança, a função atividade de Encarregada de Turma, no Setor de Limpeza da Seção de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto do Coração.

CESSANDO, a partir de 2.8.82, os efeitos da Portaria HC de 27.11.80-DGE de 18.2.81, que designou MARIA APARECIDA VIEIRA, matr. 21.942, RG. 4.514.954, Nutricionista, Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQF II do QHC., para exercer em confiança, a função atividade de Supervisora de Setor Hospitalar, na Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto da Criança.

CESSANDO, a partir de 12.8.82, os efeitos da Portaria HC de 29.10.80-DGE de 28.11.80, que designou NELSON DOMINGUES, matr. 21.875 RG. 4.898.718, Servente, Padrão 3-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QHC., para exercer em confiança, a função atividade de Encarregado de Turma, no Setor de Limpeza da Seção de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto do Coração.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO.

DE 10.08.82

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a GESSI AZEVEDO, matr. 5.425, RG. 2.103.562, Mecânico, Padrão 17-D-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QHC., a partir de 28.6.82, proc. 2690/62-H.

DE 24.08.82

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a TEUCYDIDES ROSALES, matr. 5.453, RG. 1.066.221, Diretor Técnico (Serv. Nível II), Padrão 19-E-II da Escala de Vencimentos 4 do SQC I do QHC., a partir de 13.4.82, proc. 6630/62-F.

DE 26.08.82

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC180/78, a NELSON ILEO DIAS MONTELLATO, matr. 5.649, RG. 1.355.843, Médico Supervisor, Padrão 24-E-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC I do QHC., a partir de 18.5.82, proc. 8212/62-A.

DE 13.9.82

APOSENTANDO, a pedido, nos têrmos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, CONCEITA CHIMINA, RG. 2.317.202, no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 19-D-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC., lotada na Seção de Clínica Dermatológica do Serviço de Enfermagem Médica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescida da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada posteriormente a 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que,

nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos do funcionário abaixo indicado, a partir de 19.12.75:

ANTONIO DIONISIO DA SILVA, RG. 2.068.429.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:

CONTÍNUO PORTEIRO- ANTONIO DIONISIO DA SILVA, RG. 2.068.429, Padrão 16-E. ESCRITURÁRIA- LUIGI APARECIDA DE CASTRO SANTOS, RG. 1.762.592, Padrão 23-C. MÉDICO ASSISTENTE- BRAZ MARTORELLI FILHO, RG. 903.019, Padrão 51-D. SERGIO DIOGO GIANNINI, RG. 926.514, Padrão 53-E. SERGIO RYUSO DOHI, RG. 1.359.232, Padrão 51-D.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

MÉDICO ASSISTENTE- ROMEU FADUL, RG. 281.452, a partir de 1.3.79 Padrão 56-E-III e a partir de 1.3.80, Padrão 57-E-III.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- FREDERICO DE OLIVEIRA MILHOMEM, RG. 2.487.613, a partir de 1.12.80, Padrão 37-E. ESCRITURÁRIA- LUIGI APARECIDA DE CASTRO SANTOS, RG. 1.762.592, a partir de 1.1.80, Padrão 29-C. MÉDICO ASSISTENTE- JOSÉ POLIZIDI, RG. 584.331, a partir de 1.12.80, Padrão 61-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos, e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T., da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO- MARIA CORONATO MELKAN, RG. 1.025.597, Padrão 20-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC III

SECRETÁRIA- ELISA PEREIRA, RG. 1.384.045, Padrão 14-E

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQC III

BIBLIOTECÁRIA- LUIGI APARECIDA DE CASTRO SANTOS, RG. 1.762.592, Padrão 14-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I

DIRETOR TÉCNICO(SERV.NÍVEL II)- ANGELINA DIRSE TATARUNAS, RG. 2.347.060, Padrão 18-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- FREDERICO DE OLIVEIRA MILHOMEM, RG. 2.487.613, Padrão 21-E. MARIA ALMES MARTINS, RG. 1.183.856, Padrão 20-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC II

ENFERMEIRA ENCARREGADA- JOSIMA DE MELO VIANA, RG. 3.070.851, Padrão 20-D.

TABELA II - SQC I

MÉDICO SUPERVISOR- JOSÉ POLIZIDI, RG. 584.331, Padrão 25-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T., da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81, assegurados vantagens pessoais nos valores a seguir mencionados, na forma do artigo 5º das mesmas D.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC II

MÉDICO ASSISTENTE- ANDRÉ PEGGION, RG. 416.484, Padrão 21-E, Cr$ 5,00.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC II

MÉDICO ASSISTENTE- SERGIO RYUSO DOHI, RG. 1.359.232, Padrão 15-D, Cr$ 30,40. ROMEU FADUL, RG. 281.452, Padrão 19-E, Cr$ 597,30.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II

CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO)- HUMBERTO HENRIQUE MONTEIRO, RG. 1.611.796, a partir de 1.3.82, Padrão 23-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- FREDERICO DE OLIVEIRA MILHOMEM, RG. 2.487.613, a partir de 1.3.81, Padrão 22-E, e a partir de 1.3.82, Padrão 23-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III

CONTÍNUO PORTEIRO- ANGELA VIANI, RG. 903.630, a partir de 1.3.82, Padrão 13-E. OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO- MARIA CORONATO MELKAN RG. 1.025.597, a partir de 1.3.81, Padrão 21-D, e a partir de 1.3.82, Padrão 22-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC III

SECRETÁRIA- ELISA PEREIRA, RG. 1.384.045, a partir de 1.3.81, Padrão 15-E e a partir de 1.3.82, Padrão 16-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC II

ENFERMEIRA ENCARREGADA- JOSIMA DE MELO VIANA, RG. 3.070.851, a partir de 1.3.81, Padrão 21-D, e a partir de 1.3.82, Padrão 22-D.

TABELA III- SQC II

MÉDICO ASSISTENTE- ANDRÉ PEGGION, RG. 416.484, a partir de 1.3.81, Padrão 22-E e a partir de 1.3.82, Padrão 23-E. ROMEU FADUL, RG. 281.452, a partir de 1.3.81, Padrão 20-E, e a partir de 1.3.82, Padrão 21-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam, enquadrados a partir de 1.10.81, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQC III

BIBLIOTECÁRIA- LUIGI APARECIDA DE CASTRO SANTOS, RG. 1.762.592, Padrão 15-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC II

MÉDICO ASSISTENTE- SERGIO RYUSO DOHI, RG. 1.359.232, Padrão 16-D.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC II

ENCARREGADO DE TURMA- ANTONIO BASSI, RG. 2.474.357, a partir de 17.12.81, Padrão 19-D.

TABELA I - SQC III

MECÂNICO- GESSI AZEVEDO, RG. 2.103.562, a partir de 28.6.82, Padrão 13-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC I

DIRETOR TÉCNICO(SERV.NÍVEL II)- TEUCYDIDES ROSALES, RG.1.066.221 a partir de 13.4.82, Padrão 15-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC I

MÉDICO SUPERVISOR- NELSON ILEO DIAS MONTELLATO, RG. 1.355.843, a partir de 18.5.82, Padrão 20-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III

MECÂNICO- GESSI AZEVEDO, RG. 2.103.562, a partir de 28.6.82, Padrão 17-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC I

DIRETOR TÉCNICO(SERV.NÍVEL II)- TEUCYDIDES ROSALES, RG.1.066.221 a partir de 13.4.82, Padrão 19-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC I

MÉDICO SUPERVISOR- NELSON ILEO DIAS MONTELLATO, RG. 1.355.843, a partir de 18.5.82, Padrão 24-E.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida, no processo 22641/53-B, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados, do funcionário abaixo qualificado:

ELISA PEREIRA, RG. 1.384.045, Secretária, a partir de 1.3.78, Padrão 39-E-I, e não como constou na Apostila de 30.11.78-DOE de 17.4.79, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.3.79, no Padrão 40-E-I, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 3.8.79-DOE de 10.8.79, a partir de 1.3.80, Padrão 41-E-I, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 28.7.82 DOE de 5.8.82. Aposentada a partir de 9.12.78.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida, nos processos adiantes citados, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação de Nível Universitário, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados, dos funcionários abaixo qualificados:

ANDRÉ PEGGION, RG. 416.484, Médico Assistente, a partir de 1.3.78, Padrão 57-E-III, e não como constou na Apostila de 27.4.79 - DOE de 26.5.79, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.3.79, no Padrão 58-E-III, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 27.7.82-DOE de 4.8.82, a partir de 1.3.80, Padrão 59-E-III, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 27.7.82-DOE de 4.8.82. Aposentado a partir de 22.2.79; proc. 3839/63-B.

ANGELINA DIRSE TATARUNAS, RG. 2.347.060, Enfermeira Chefe, a partir de 1.3.78, Padrão 56-D-I, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.12.78, no Padrão 63-D-I, no cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), do SQC I do QHC., e a partir de 1.12.80, no Padrão 66-D-I, nos termos dos artigos 91,92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 4.8.82-DOE de 11.8.82; proc. 3687/62-E.

KITTE IYDA KIKEMATSU, RG. 1.786.747, Obstetriz Chefe, a partir de 1.3.78, Padrão 51-C-I, e não como constou na Apostila de 19.2.82 DOE de 5.3.82; proc. 5225/62-A.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida, no processo 7199/60, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre a Gratificação do Nível Universitário, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados, do funcionário abaixo qualificado:

JOSIMA DE MELO VIANA, RG. 3.070.851, Enfermeira Encarregada, a partir de 1.3.78, Padrão 57-D-I, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.3.79, no Padrão 58-D-I, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, a partir de 1.3.80, Padrão 59-D-I, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 18.6.82-DOE de 25.6.82. Aposentada a partir de 25.11.71.

na Portaria HC de 8.12.80-DOE de 4.2.81, em nome de GERALDO CRUZ, matr. 5.622, RG. 1.424.840, declaramos que o Padrão correto do cargo de Médico Assistente, é 55-E-III do SQC III do QHC., e do cargo de Médico Chefe é 57-E-II do SQC II do QHC., e não como constou.

na Apostila de 19.5.81-DOE de 1.7.81, em nome de JOSÉ POLIZIDI, matr. 3.954, RG. 584.331, declaramos que o Padrão correto do cargo de Médico Assistente, é 61-E-III do SQC III do QHC., e do cargo em comissão de Médico Supervisor é 63-E-II do SQC I do QHC., e não como constou.

na Apostila de 11.11.81-DOE de 12.12.81, em nome de MARIA LUIZA DA SILVEIRA PROUNOT, matr. 6.426, RG. 2.164.501, declaramos que o Padrão correto do cargo de Enfermeira Chefe, para o qual foi transposta, é 17-C da Escala de Vencimentos 7, e não como constou.

na Apostila de 23.12.81-DOE de 8.1.82, em nome de ANTONIO BASSI matr. 3.464, RG. 2.474.357, declaramos que o Padrão correto do cargo de Encarregado de Turma, para o qual foi transposto, é 19-D da Escala de Vencimentos 1, e não como constou.

na Apostila de 29.12.81-DOE de 8.1.82, em nome de OSCAR CAMARGO matr. 5.535, RG. 2.993.371, declaramos que o Padrão correto do cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), para o qual foi transposto, é 20-C da Escala de Vencimentos 2, e não como constou.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO,

De acordo com o despacho normativo do Sr. Governador de 16.11.76-DOE de 17.11.76, 45 dias de Licença Prêmio em pecúnia, referentes ao quinquenio de 1.6.60 à 31.5.65, a CARLOS JOSÉ ANEROSI, matr. 4.891, Diretor Técnico (Serv. Nível II), proc. 395/65-B.

nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, 90 dias de Licença Prêmio em pecúnia, referentes aos quinquenios de 14.6.72 à 12.6.77 e de 13.6.77 à 11.6.82, a LEONARDO MESSINA, matr. 4.402, Médico Assistente, proc. 2426/63-I.

nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, 45 dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao quinquenio de 15.7.75 à 13.7.80, a MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA, matr. 4.976, Diretor Técnico (Serv. Nível II), proc. 8803/62-G.

RETIFICAÇÕES

NA PUBLICAÇÃO do DOE de 27.8.82, Despacho do Diretor Técnico, em nome de JOSEPHINA DA CONCEIÇÃO ANDRAIS, onde se lê: 90 dias de Licença Prêmio em pecúnia, leia-se: 105 dias de Licença Prêmio em pecúnia.

na publicação do DOE de 10.9.82, Despacho do Diretor Técnico, em nome de IRENE LUCNGO, onde se lê: referente ao quinquenio de 1.7.57 à 30.6.82, leia-se: referente ao quinquenio de 1.7.57 à 30.6.62.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Portaria do Coordenador, de 14.9.82

Designando, nos termos dos arts. 80 e 82 da LC 180-78, Antonio Monte, RG 2.775.906, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 14-B-3-I, para, no período de 15.9 a 14.10.82 e em Jornada Completa de Trabalho, substituir Maria Ignez Garreta Menezes, RG 2.413.309, Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSEP, padrão 14-C-4-I, no Grupo de Pesquisa de Desenvolvimento Orçamentário, durante o seu impedimento por motivo de férias.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No decreto de exoneração de 3, publicado no D.O. de 4.9.82 em nome de Fábio Manoel, onde se lê: nos termos do artigo 52, parágrafo único, da Constituição do Estado, leia-se: nos termos do artigo 92, parágrafo único, da Constituição do Estado.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO - de 14.9.82

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. Joaquim de Carvalho Neves, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, de acordo com o art. 1º, inciso I, da L.C. 280/82 c.c. o art. 5º § 3º; da L.C. 256/81, e vantagens do art. 30, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1947, do art. 4º, parágrafo único, da L.C. 183/78, do art. 5º, § 3º, inciso II, da L.C. 256/81, do art. único, inciso II, parágrafo único, das Disposições Transitórias, da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-204.431/82. Efetivado após 10.6.39.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 14.9.82

Declarando

na resolução em nome da bela. Iraides Therezinha Baruffaldi, RG.2.793.367, que a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), correspondente, a partir de 1º.3.78, ao valor do padrão 67-C, a partir de 1º.12.80, ao valor do padrão 68-C (evolução funcional) e a partir de 26.2.81, ao valor do padrão 69-C (adicional), de acordo com o art.64, inciso I, da L.C. 180/78, e, a partir de 1º.3.81, ao valor do padrão 18-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de que trata a L.C. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo de que é titular, e não como constou das apostilas de 26.4 e de 23.8.82, publicadas no D.O. dos dias imediatos.

no título do bel. Antonio de Almeida Sampaio, que, nos termos do art. 4º, da Lei 3.396/82, o cargo ocupado pelo interessado passou, no período de 17.6 a 12.8.82, a denominar-se Juiz de Direito de 1a. entrância, de Ibiúna (2a. entrância).

no título do bel. Antonio Carlos Sampaio Pontes, que, nos termos do art. 6º, da Lei 3.396/82, o cargo ocupado pelo interessado passou, no período de 17.6 a 2.9.82, a denominar-se Juiz de Direito de 1a. entrância, de Capão Bonito (2a. entrância).

nos títulos de Helio Serra Antonelli, RG.1.895.629, Yone Penteado de Souza e Silva, RG.1.646.954, José Dirceu de Freitas Carneiro, RG.869.758, José Pereira Esmeriz, RG. 2.145.983, Celso Roberto Duarte, RG.1.063.170, Arcilio dos Santos Pato, RG.1.791.624, Ruberval Citriniti Chacon, RG. 2.130.838, Evone Coelho, RG.1.784.471, Gilberto de Oliveira, RG.2.624.128, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados ficaram classificados no Grau "E", em decorrência do disposto na L.C. 172/77 com repercussão da diferença sobre o Regime de Dedicação Exclusiva, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, com recíproca influência dessas vantagens, procedendo-se consequentemente, a novo enquadramento dos seus cargos, à vista do disposto na L.C. 180/78.

nos títulos de Ida Trota, RG.2.791.578, Osny Diniz, RG. 2.256.393, Joracy Serpa, RG.1.679.880, Maria Cecilia Bruschini da Silveira, RG.1.275.850, Rute de Camargo, RG.... 3.374.670, Yone Brandão Bueno Vieira, RG.2.953.777, Ismael Jones Fuzinato, RG.2.123.692, Jacy Rodrigues de Oliveira, RG.2.287.257, Mafalda Maccapani Fernandes, RG.2.433.617, Virginia Flores Gaspar, RG.2.105.484, Wilson Ciaravolo, RG.3.628.017, Jessy Groke Ferreira, RG.2.216.653, Haydée Amarante da Silva, RG. 1.997.352, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados ficaram classificados no grau "E", em decorrência do disposto na L.C. 172/77 com repercussão da diferença sobre o Regime de Dedicação Exclusiva, adicionais por tempo de serviço, com recíproca influência dessas vantagens, procedendo-se consequentemente, a novo enquadramento dos seus cargos, à vista do disposto na L.C.180/78.